



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34

Fls. Nº:  
150

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020**

Processo nº 187/2019.  
Inexigibilidade: 012/2019.

**AS PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e **MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA**, pessoa física estabelecida na cidade de Buritis/MG, à Rua Castelo Branco, nº 304, Centro, CEP: 38.660-000, inscrito no CPF sob nº 085.045.786-66, RG: MG-16.072.132-SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 007/2020, firmado em 08/01/2020, de Contratação de pessoa jurídica e/ou física para realizar prestação de serviço médico para atuar como **MÉDICO REGULADOR**, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 007/2020 até o dia 07 de Janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de janeiro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

Fis. Nº:  
151

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 05 de Janeiro de 2021.

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**MARLEY PATRICK VIEIRA SILVA**  
Contratado